

ATA DO JÚRI

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DEFINITIVA – ENVIO PARA HOMOLOGAÇÃO

Procedimento concursal comum de recrutamento, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior- área de atividade – Gerontologia, no âmbito do Projeto Radar Social, a afetar ao Setor de Ação Social e Saúde – Divisão de Educação, Desporto, Cultura, Turismo e Ação Social

Ao vigésimo terceiro dia do mês de maio ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dez horas, reuniu o Júri do recrutamento referido em epígrafe, nomeado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mangualde, por despacho n.º 63-RH/2024, de 28/10/2024, a saber: Lúcia Manuela Silva de Amaral - Presidente; Vânia Renata Araújo Abrantes – 1.ª Vogal Efetiva e Ana Mafalda Henriques Costa – 2.ª Vogal efetiva. -----

A reunião teve por objetivo a apreciação e discussão dos seguintes tópicos da ordem de trabalhos: -----
- Análise das alegações em sede de audiência prévia nos termos do art.º 121.º e seguintes do CPA. -----
- Conversão do Projeto de Lista de Ordenação Final em Lista Definitiva. -----

Assim, iniciados os trabalhos, verificou-se o seguinte: -----
No dia oito de maio de dois mil e vinte e cinco, foram notificados os candidatos para, querendo, exercer o seu direito de audiência prévia no prazo de 10 dias úteis, nos termos dos artigos 121 e seguintes do CPA e do art.º 25.º da Portaria n.º 233/22, de 9 de setembro. -----

Decorrido o referido período de audiência dos interessados, não foi submetida qualquer alegação, pelo que o Júri deliberou, por unanimidade, aprovar a conversão do projeto de lista unitária de ordenação final em lista definitiva do procedimento supra, elaborada nos termos constantes da sua ata, datada de oito de maio de dois mil e vinte e cinco. -----

Mais deliberou o Júri, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, submeter à homologação do senhor presidente da câmara municipal a lista unitária de ordenação final definitiva dos candidatos aprovados, acompanhada das restantes deliberações tomadas no

âmbito do presente procedimento, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos candidatos. -----

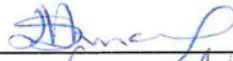
A lista unitária de ordenação final definitiva, depois de homologada, será afixada em local visível e público das instalações do edifício da autarquia e disponibilizada na sua página eletrónica, sendo ainda publicado um Aviso na 2.ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação. -----

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 25.º da mencionada Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, serão notificados do ato de homologação da lista definitiva unitária de ordenação final. -----

Não havendo mais nada a tratar, o presidente do júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta, foi aprovada por unanimidade, e vai ser assinada por todos os membros. -----

O Júri,

Lúcia Manuela Silva de Amaral - Presidente,



Vânia Renata Araújo Abrantes – Vogal Efetiva,



Ana Mafalda Henriques Costa – Vogal Efetiva,

